



VALETOPOGRAFIA

Topografia e Projetos Ambientais

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – PROCESSO DE COMPRA Nº 063/2025

INTERESSADA: COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.

RECORRENTE: ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA – CNPJ Nº 36.947.920/0001-69.

RECORRIDA: BASSANELLI & PELEGRINI LTDA – CNPJ Nº 16.805.597/0001-81.

A empresa BASSANELLI & PELEGRINI LTDA, devidamente qualificada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025, em curso perante a COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG, vem, respeitosamente, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA, nos termos do Regulamento Interno de Licitações da SAEG, da Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas pertinentes ao regime jurídico aplicável às estatais, conforme as razões que passa a expor:

I. DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões são tempestivas, tendo sido interposto o recurso pela empresa ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA em 31 de março de 2025, e iniciando-se, portanto, na mesma data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações da SAEG. O presente documento é apresentado em 03 de abril de 2025, dentro do prazo legal, devendo ser conhecido e apreciado por esta d. Comissão de Licitação.

Rua Francisco De Assis Castro – 01 - Jardim Do Vale – Guaratingueta/Sp - 12518-580

(12) 3125-5855 / (12) 98802-8727 / (12) 99651-8691 / (12) 97403-4969 ID 35*19*25018

E-mail: contato@valetopografia.com.br



VALETOPOGRAFIA

Topografia e Projetos Ambientais

II. SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA alega que a proposta ofertada pela empresa ora recorrida, BASSANELLI & PELEGRINI LTDA, no valor de R\$ 180.133,00 (cento e oitenta mil, cento e trinta e três reais, seria manifestamente inexequível. Alega ainda supostos vícios na habilitação da vencedora e afronta ao princípio da competitividade, solicitando a desclassificação da BASSANELLI & PELEGRINI LTDA.

III. DA INEXISTÊNCIA DE INEXEQUIBILIDADE E DA DEVIDA JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

As alegações da empresa recorrente devem ser rejeitadas, pois demonstram manifesta falta de conhecimento sobre a estrutura organizacional e operacional da empresa BASSANELLI & PELEGRINI LTDA e ignoram o dever legal da Administração Pública de diligenciar antes de promover qualquer desclassificação por suposta inexequibilidade.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é categórica:

“A mera apresentação de proposta com valor significativamente inferior ao estimado pela Administração não é suficiente para ensejar sua desclassificação. Deve-se oportunizar ao licitante a apresentação de justificativas e comprovação da viabilidade da proposta, sob pena de ofensa ao contraditório e à ampla defesa.” (TCU, Acórdão 2.477/2019 – Plenário)

Nos termos do art. 88, § 7º do Regulamento Interno de Licitações da SAEG:

“Se houver indícios de inexequibilidade do preço ofertado, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para fins de comprovação de sua viabilidade econômica (...).”

Rua Francisco De Assis Castro – 01 - Jardim Do Vale – Guaratingueta/Sp - 12518-580

(12) 3125-5855 / (12) 98802-8727 / (12) 99651-8691 / (12) 97403-4969 ID 35*19*25018

E-mail: contato@valetopografia.com.br



VALETOPOGRAFIA

Topografia e Projetos Ambientais

Sendo assim, a empresa BASSANELLI & PELEGRINI LTDA está instada para apresentar sua composição de preços e demais elementos comprobatórios de exequibilidade, anexo a este, juntados aos autos, atendendo de forma completa os requisitos legais.

A estrutura operacional da empresa, aliada à sua localização estratégica e à inexistência de necessidade de mobilização intermunicipal e interestadual, permite a oferta de proposta altamente competitiva sem comprometer a qualidade dos serviços.

Cumpre destacar, ainda com mais ênfase, que o objeto do certame é: **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA”**, o que implica, necessariamente, a contratação sob demanda, sem garantia de execução da totalidade dos quantitativos previstos, os quais poderão ser consumidos em sua integralidade ou apenas parcialmente ao longo de 12 (doze) meses, conforme as necessidades da CONTRATANTE.

Nesse sentido, é incorreto pressupor que haverá a necessidade de mobilização permanente de equipe exclusiva, alocação contínua de recursos ou estrutura dedicada. A dinâmica da contratação por meio de **Ata de Registro de Preços** afasta, por sua natureza jurídica, a obrigatoriedade de manutenção de equipe exclusiva em tempo integral, sendo absolutamente viável a alocação conforme demanda.

As equipes da empresa BASSANELLI & PELEGRINI LTDA atuam regularmente no município de Guaratinguetá/SP e em regiões limítrofes num raio de até 35 km, possibilitando atendimento simultâneo a múltiplas frentes de trabalho, sem qualquer prejuízo à eficiência operacional. Ressalte-se que os profissionais (arquitetos, engenheiros agrimensores e técnicos especializados) operam em regime de compartilhamento de atividades, conforme as características e demandas específicas de cada contrato, com planejamento logístico e mobilização pontual e eficiente.

Do ponto de vista econômico, não há que se falar em custos elevados de deslocamento ou mobilização, haja vista que os colaboradores já circulam diariamente no município e utilizam **frota**

Rua Francisco De Assis Castro – 01 - Jardim Do Vale – Guaratingueta/Sp - 12518-580

(12) 3125-5855 / (12) 98802-8727 / (12) 99651-8691 / (12) 97403-4969 ID 35*19*25018

E-mail: contato@valetopografia.com.br



VALETOPOGRAFIA

Topografia e Projetos Ambientais

própria, eliminando gastos com locações. Os custos, portanto, se limitam a combustíveis e depreciação.

Do ponto de vista técnico, a empresa dispõe de **infraestrutura de equipamentos próprios de última geração**, incluindo:

- Estações Totais Geomax série Zoom 50 e Zoom 35;
- Estação Total Leica TC407;
- Níveis Leica Wild Heerbrugg Nak 1, Geomax ZAL330 e Geodetic DSZ2;
- GPS Geodésicos RTK Zenith 35 PRO Geomax (par) e R4 Trimble (par);
- Drones DJI Phantom 4 PRO e DJI Phantom 4 PRO +.

Tais elementos evidenciam a robustez operacional da empresa, sua capacidade instalada e, sobretudo, a plena **exequibilidade técnica e econômica** da proposta apresentada.

IV. DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO LOCAL

O princípio da economicidade é vetor essencial à atuação das estatais, conforme dispõe o art. 31 da Lei nº 13.303/2016, e exige que a escolha da proposta mais vantajosa não se limite à análise do menor preço, mas sim da melhor relação custo-benefício.

A proposta da empresa BASSANELLI & PELEGRINI LTDA proporciona uma economia de **R\$ 428.881,79 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)** em relação à segunda colocada, valor que poderá ser revertido em serviços à população e investimentos em infraestrutura.

A empresa, sediada em Guaratinguetá/SP, possui histórico de atuação junto a diversos órgãos municipais e clientes privados, contribuindo diretamente para o **desenvolvimento econômico e**

Rua Francisco De Assis Castro – 01 - Jardim Do Vale – Guaratingueta/Sp - 12518-580

(12) 3125-5855 / (12) 98802-8727 / (12) 99651-8691 / (12) 97403-4969 ID 35*19*25018

E-mail: contato@valetopografia.com.br



VALETOPOGRAFIA

Topografia e Projetos Ambientais

social local, com a geração de empregos, arrecadação de tributos e consumo de fornecedores locais.

Esse compromisso com a cidade é elemento que diferencia sua proposta das demais e fortalece o princípio da vantajosidade da contratação, à luz da jurisprudência do TCU:

“A contratação de empresa local, quando associada à proposta mais vantajosa e à competência técnica, atende ao interesse público e à promoção do desenvolvimento regional.” (Acórdão TCU 1.760/2021 – Plenário)

V. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O regular **conhecimento destas contrarrazões**, por serem tempestivas e estarão em estrita conformidade com o ordenamento jurídico;
2. O **não provimento do recurso interposto por ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA**;
3. A **manutenção da decisão que homologou a proposta da empresa BASSANELLI & PELEGRINI LTDA**, porquanto técnica, vantajosa, exequível e aderente aos princípios da economicidade, vantajosidade e desenvolvimento regional.

Nestes termos, pede deferimento.

Guaratinguetá/SP, 03 de abril de 2025.

BASSANELLI & PELEGRINI LTDA

CNPJ nº 16.805.597/0001-81

Representante Legal: HÉLIO RODRIGUES BASSANELLI

Rua Francisco De Assis Castro – 01 - Jardim Do Vale – Guaratingueta/Sp - 12518-580

(12) 3125-5855 / (12) 98802-8727 / (12) 99651-8691 / (12) 97403-4969 ID 35*19*25018

E-mail: contato@valetopografia.com.br



VALETOPOGRAFIA
Topografia e Projetos Ambientais

ANEXO COMPLEMENTAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – PROCESSO DE COMPRA Nº 063/2025

INTERESSADA: COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.

RECORRENTE: ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA – CNPJ Nº 36.947.920/0001-69.

RECORRIDA: BASSANELLI & PELEGRINI LTDA – CNPJ Nº 16.805.597/0001-81.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA.

A empresa BASSANELLI & PELEGRINI LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.805.597/0001-81, estabelecida à Rua Francisco De Assis Castro – 01 - Jardim Do Vale – Guaratingueta/Sp - 12518-580, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) HELIO RODRIGUES BASSANELLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28242074 e do CPF nº 270.533.368-16, vem por meio desta apresentar as composições analíticas de preços unitários, para fins de comprovação de exequibilidade.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Composição de Custos - Mão de Obra - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA C.B.O: 312320

1	Função	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA C.B.O: 312320	
2	Remuneração acima do Salário Normativo da categoria profissional	R\$	1.950,90

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.950,90
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Estimativa de Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Plantão Sobreaviso		
Total da Remuneração			R\$ 1.950,90

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$	325,00
C	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	15,23
D	Medicina Ocupacional	R\$	12,19
E	Benefícios Indiretos	R\$	98,47
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 450,89

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Benefícios Mensais e Diários	Qtd. Anual por Profissional	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 450,00
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal		R\$ 150,00
C	Ferramentas e Equipamentos		R\$ 1.150,00
D	Deslocamentos		R\$ 250,00
E	Outros (Mala de Ferramentas)		
Total de Insumos Diversos div 4			R\$ 500,00

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	11,00%	R\$ 214,60
B	SESI ou SESC		R\$ -
C	SENAI ou SENAC		R\$ -
D	INCRA		R\$ -
E	Salário Educação		R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 156,07
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,37%	R\$ 46,24
H	SEBRAE		R\$ -
Total		21,37%	R\$ 416,91

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 162,51
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 54,24
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 216,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	1,79%	R\$ 34,92
Total		12,90%	R\$ 251,67

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,24%	R\$ 4,68
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,78
Total		0,28%	R\$ 5,46

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO			
4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,97
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado e 13º salario	3,48%	R\$ 67,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,85
E	Incidência do submodulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,29%	R\$ 5,66
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,56
Total		6,28%	122,52

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 162,51
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 32,38
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 5,27
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,56%	R\$ 206,02
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,71%	R\$ 33,36
Total		12,27%	R\$ 445,39

QUADRO RESUMO			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	21,37%	R\$ 416,91
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	12,90%	R\$ 251,67
4.3	Afastamento Maternidade	0,28%	R\$ 5,46
4.4	Custo da Rescisão	6,28%	R\$ 122,52
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	12,27%	R\$ 239,38
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		53,10%	R\$ 1.035,93

Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	20,12%	R\$ 392,52
B	Tributos	0,00%	R\$ -
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	6,23%	R\$ 121,54
	PIS	0,22%	R\$ 4,29
	COFINS	1,01%	R\$ 19,70
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 97,55
B.4	Outros Tributos (INSS - Lei 12.546 de 14.12.2011 e MP 540/2011)	0,00%	R\$ -
Total		32,58%	635,60

QUADRO RESUMO			
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.950,90
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	450,89
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	500,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.035,93
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.937,72
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	635,60
VALOR TOTAL MENSAL		R\$	4.573,32
50,00%	COEFICIENTE DE DEDICAÇÃO NA OPERAÇÃO SAEG	R\$	2.286,66
VALOR TOTAL HORA 176,00 HORAS/MÊS		R\$	13,00
Composição de Custos - Mão de Obra - ENG. AGRIMENSOR/SÓCIO HELIO RODRIGUES BASSANELLI			

1	Função	engenheiro agrimensor	
2	Remuneração acima do Salário Normativo da categoria profissional	R\$	12.160,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 12.160,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Estimativa de Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Plantão Sobreaviso		
Total da Remuneração			R\$ 12.160,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)		R\$ 325,00
C	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 15,23
D	Medicina Ocupacional		R\$ 12,19
E	Benefícios Indiretos		R\$ 98,47
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 450,89

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Benefícios Mensais e Diários	Qtd. Anual por Profissional	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 450,00
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal		R\$ 150,00

C	Ferramentas e Equipamentos		R\$	1.150,00
D	Deslocamentos		R\$	250,00
E	Outros (Mala de Ferramentas)			
Total de Insumos Diversos div 4			R\$	500,00

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	
A	INSS	11,00%	R\$	214,60
B	SESI ou SESC		R\$	-
C	SENAI ou SENAC		R\$	-
D	INCRA		R\$	-
E	Salário Educação		R\$	-
F	FGTS	8,00%	R\$	156,07
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,37%	R\$	46,24
H	SEBRAE		R\$	-
Total		21,37%	R\$	416,91

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS				
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	162,51
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	54,24
SUBTOTAL		11,11%	R\$	216,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	1,79%	R\$	34,92
Total		12,90%	R\$	251,67

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento Maternidade	0,24%	R\$	4,68
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,04%	R\$	0,78
Total		0,28%	R\$	5,46

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO				
4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$	8,97
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,59
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado e 13º salario	3,48%	R\$	67,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	37,85
E	Incidência do submodulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,29%	R\$	5,66
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$	1,56
Total		6,28%		122,52

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	162,51
B	Ausência por doença	1,66%	R\$	32,38
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$	5,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$	5,27
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		10,56%	R\$	206,02
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,71%	R\$	33,36
Total		12,27%	R\$	445,39

QUADRO RESUMO				
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	21,37%	R\$	416,91
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	12,90%	R\$	251,67
4.3	Afastamento Maternidade	0,28%	R\$	5,46
4.4	Custo da Rescisão	6,28%	R\$	122,52
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	12,27%	R\$	239,38
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total		53,10%	R\$	1.035,93

Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	20,12%	R\$	392,52
B	Tributos	0,00%	R\$	-
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	6,23%	R\$	121,54
	PIS	0,22%	R\$	4,29

	COFINS	1,01%	R\$	19,70
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$	-
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	97,55
B.4	Outros Tributos (INSS - Lei 12.546 de 14.12.2011 e MP 540/2011)	0,00%	R\$	-
Total		32,58%	635,60	

QUADRO RESUMO			
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	12.160,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	450,89
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	500,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.035,93
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	14.146,82
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	635,60
VALOR TOTAL MENSAL		R\$	14.782,42
25,00%	COEFICIENTE DE DEDICAÇÃO NA OPERAÇÃO SAEG	R\$	3.695,61
VALOR TOTAL HORA 176,00 HORAS/MÊS		R\$	21,00

Composição de Custos - Mão de Obra - ARQUITETA/SÓCIA HELAINE APARECIDA PELEGRINI SILVA		
1	Função	ARQUITETA E URBANISTA
2	Remuneração acima do Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 6.080,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 6.080,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Estimativa de Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Plantão Sobreaviso		
Total da Remuneração			R\$ 6.080,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)		R\$ 325,00
C	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 15,23
D	Medicina Ocupacional		R\$ 12,19
E	Benefícios Indiretos		R\$ 98,47
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 450,89

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Benefícios Mensais e Diários	Qtd. Anual por Profissional	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 450,00
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal		R\$ 150,00
C	Ferramentas e Equipamentos		R\$ 1.150,00
D	Deslocamentos		R\$ 250,00
E	Outros (Mala de Ferramentas)		
Total de Insumos Diversos div 4			R\$ 500,00

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	11,00%	R\$ 214,60
B	SESI ou SESC		R\$ -
C	SENAI ou SENAC		R\$ -
D	INCRA		R\$ -
E	Salário Educação		R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 156,07
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,37%	R\$ 46,24
H	SEBRAE		R\$ -
Total		21,37%	R\$ 416,91

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 162,51
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 54,24
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 216,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	1,79%	R\$ 34,92
Total		12,90%	R\$ 251,67

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,24%	R\$ 4,68
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,78
Total		0,28%	R\$ 5,46

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO			
4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,97
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado e 13º salario	3,48%	R\$ 67,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,85
E	Incidência do submodulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,29%	R\$ 5,66
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,56
Total		6,28%	122,52

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 162,51
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 32,38
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 5,27
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,56%	R\$ 206,02
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,71%	R\$ 33,36
Total		12,27%	R\$ 445,39

QUADRO RESUMO			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	21,37%	R\$ 416,91
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	12,90%	R\$ 251,67
4.3	Afastamento Maternidade	0,28%	R\$ 5,46
4.4	Custo da Rescisão	6,28%	R\$ 122,52
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	12,27%	R\$ 239,38
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		53,10%	R\$ 1.035,93

Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	20,12%	R\$ 392,52
B	Tributos	0,00%	R\$ -
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	6,23%	R\$ 121,54
	PIS	0,22%	R\$ 4,29
	COFINS	1,01%	R\$ 19,70
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 97,55
B.4	Outros Tributos (INSS - Lei 12.546 de 14.12.2011 e MP 540/2011)	0,00%	R\$ -
Total		32,58%	635,60

QUADRO RESUMO			
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	6.080,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	450,89
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	500,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.035,93
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	8.066,82
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	635,60
VALOR TOTAL MENSAL		R\$	8.702,42
25,00%	COEFICIENTE DE DEDICAÇÃO NA OPERAÇÃO SAEG	R\$	2.175,61

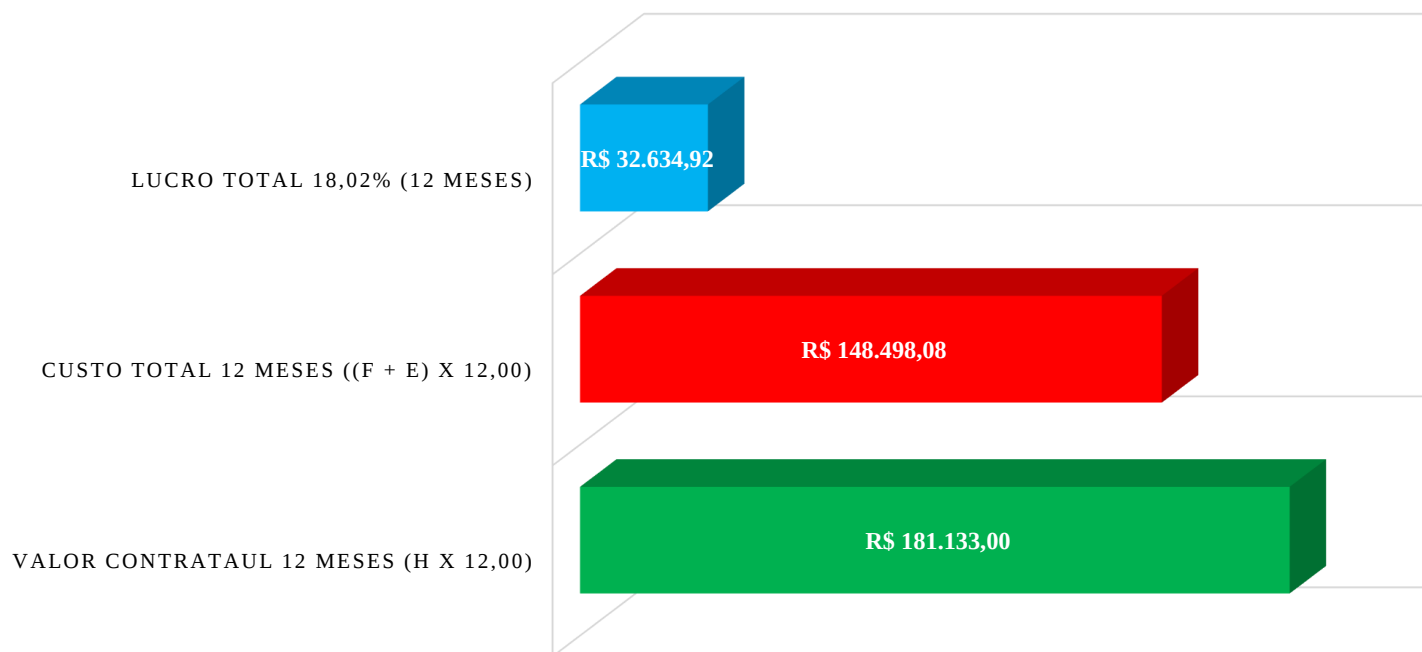
VALOR TOTAL HORA 176,00 HORAS/MÊS

R\$

12,00

A	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA Equipe/Hora c/ 2 colaboradores (R\$/h x 2,00 colaboradores x 8,00 h)	R\$	312,00
B	ENG. AGRIMENSOR Equipe/Hora c/ 1 colaboradores (R\$/h x 1,00 colaborador x 8,00 h)	R\$	168,00
C	ARQUITETO E URBANISTA Equipe/Hora c/ 1 colaboradores (R\$/h x 1,00 colaborador x 8,00 h)	R\$	96,00
D	Custo Diario Equipe - Conforme coeficiente de dedicação operacional	R\$	576,00
E	Custo mensal MÃO DE OBRA - 2ª a 6ª feira c/ impostos e encargos	R\$	11.520,00
F	Equipamentos e veículos - DEPRECIACÃO/MÊS	R\$	398,99
G	Combustivel e outros.	R\$	455,85
H	Custo total/mês (E + F + G)	R\$	12.374,84
I	<u>CUSTO TOTAL CONTRATUAL (H X 12 MESES)</u>	<u>R\$</u>	<u>148.498,08</u>
<u>RESUMO</u>			
	<u>VALOR CONTRATAUL 12 MESES (H X 12,00)</u>	<u>R\$</u>	<u>181.133,00</u>
	<u>CUSTO TOTAL 12 MESES ((F + E) X 12,00)</u>	<u>R\$</u>	<u>148.498,08</u>
	<u>LUCRO TOTAL 18,02% (12 MESES)</u>	<u>R\$</u>	<u>32.634,92</u> <u>18,02%</u>

GRÁFICO DE RESUMO



Guaratinguetá, 03 de abril de 2025.

BASSANELLI & PELEGRINI LTDA
CNPJ nº 16.805.597/0001-81

HELIO RODRIGUES BASSANELLI
CPF: 270.533.368-16
RG/RNE: 28242074
Representante Legal